

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS - Quadriênio 2016/2020

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro II, nesta capital, CEP: 78.053-770, telefones: 65 3027 4605 ou 3054 4605, neste Ato, representado pela Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11/12/2015, com fundamento nos artigos 21 e 97 e ss. do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os servidores filiados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Descentralizada, que terá lugar na sede do SINDES e nas respectivas Secretarias de Estado ou Órgão cedido para esse fim, que serão divulgados posteriormente e com antecedência mínima de trinta(30) dias da data do pleito eleitoral, com sedes nas cidades de: Cuiabá, Rondonópolis, Barra do Garças, Alto Paraguai, Poxoréo e Cáceres, na data de 28 de Abril de 2.016 (quinta-feira), quando estará em votação a eleição do Sistema Diretivo do Sindicato (SINDES) constantes da seguinte ordem do dia:

I - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes e Conselho de Delegados, todas, da Entidade Sindical - SINDES;

A Assembleia será realizada em primeira votação: das 07h00min às 14h00min horas; em segunda votação: das 14h01min às 16h00min horas; e terceira votação: das 16h01min às 18h00min horas, todas, no mesmo dia, e, obedecido o quórum previsto nos artigos 128 do Estatuto Social da Entidade.

Ainda, no uso das atribuições legais e na conformidade do Estatuto Social, em especial, o título IV, capítulo I a VIII, arts. 90 e ss., que regula o processo eleitoral, e que ninguém poderá alegar desconhecimento, faz saber que estão abertas as INSCRIÇÕES DE CHAPAS para o quadriênio junho/2016 a junho/2020, a serem recebidas no período de 26/01/2016 a 04/03/2016, das 08h00min às 18h00min horas, no endereço declinado acima (sede da Entidade). Conforme os artigos 101, 32 e 41 do Estatuto dessa Entidade Sindical, o número mínimo de candidatos, entre efetivos e suplentes: 9 (nove) para a Diretoria Executiva; 4 (quatro) para o Conselho Fiscal; 23 (vinte e três) para o Conselho dos Representantes; 3(três)para Delegados Sindicais efetivos e 3 (três) Delegados Sindicais suplentes. Documentos necessários para as inscrições, todos em 2 (duas) vias: 1) Ficha de qualificação do candidato; 2) Certidão do Órgão de origem do servidor, onde constem a qualificação civil, comprove o tempo de exercício profissional na base territorial do sindicato ou documento expedido pelo sítio eletrônico da SEGES (Secretaria Estadual de Gestão); 3) Certidão de regularidade e quitação sindical nos termos do art. 94 e ss. do Estatuto Social, expedida pela própria Entidade Sindical; 4) Cópia do RG e CPF; 5) Composição da Chapa nos termos do art. 101 do Estatuto Social.

Cuiabá, 19 de Janeiro de 2.016

LÉA CRISTINA BARACAT

Presidente da Comissão Eleitoral - SINDES

VANESSA DE ARAÚJO SILVA REIS

1ª Secretária da Comissão Eleitoral - SINDES

MÁRCIO KLERESON DA SILVA

2ª Secretário da Comissão Eleitoral - SINDES